



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 032/2026 – CMA

Dispõe sobre o recesso referente ao feriado nacional da Independência do Brasil.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado recesso na **Câmara Municipal de Amapá** no dia **07 de setembro de 2026 (sexta-feira)**, em virtude do feriado nacional da Independência do Brasil, com suspensão do expediente administrativo e legislativo.

Art. 2º As atividades serão retomadas normalmente no dia **08 de setembro de 2026 (terça-feira)**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 04 de setembro de 2026.

Ver^a. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
Presidente da Câmara Municipal de Amapá